

P O R T A R I A Nº 828/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001230/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/05/2026 a 29/05/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **FERNANDA TONE DE SOUZA**, Docente II - Geografia, matrícula nº 8677, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal